



Prefeitura do Município de Porto Velho

DECRETO Nº 2.203 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art.1º, da Lei Municipal nº 335, de 18 de outubro de 1984.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 1º, da Lei Municipal nº 335, de 18 de outubro de 1984.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR\$ 1.520.135.000,00 (HUM BILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS), para atender as seguintes despesas.

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
0101.0101.0012.01	Funcionamento da Câmara Municipal de Porto Velho
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 144.610.000,00
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 6.500.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 10.340.000,00
3.2.5.3.00	Salário FamíliaCR\$ 185.000,00
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente.....CR\$ 6.300.000,00
0102	GABINETE DO PREFEITO
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 88.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações PatronaisCR\$ 6.000.000,00



Prefeitura do Município de Porto Velho

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.203 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

0103	PROCURADORIA GERAL
0103.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 22.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações PatronaisCR\$ 2.000.000,00
0104	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERIOR
0104.0307.0212.01	Coordenação das Atividades de Assistência ao Interior
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 29.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações PatronaisCR\$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 6.000.000,00
3.2.5.3.00	Salário FamíliaCR\$ 40.000,00
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0105.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 67.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações PatronaisCR\$ 5.500.000,00
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 14.000.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 3.000.000,00
3.2.5.3.00	Salário FamíliaCR\$ 40.000,00
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente....CR\$ 14.820.000,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0106.0307.0212.01	Manutenção e Operacionalização da Fazenda
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 92.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações PatronaisCR\$ 7.000.000,00
3.2.5.3.00	Salário FamíliaCR\$ 30.000,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0107.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 84.500.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações PatronaisCR\$ 40.000.000,00
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 6.920.000,00
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores....CR\$ 6.000.000,00
3.2.5.1.00	InativosCR\$ 37.000.000,00
3.2.5.2.00	PensionistasCR\$ 150.000,00
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente....CR\$ 26.800.000,00



Prefeitura do Município de Porto Velho

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.203 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0107.1584.4942.02	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.2.8.0.00	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	CR\$ 7.000.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0108.1307.0212.01	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	CR\$ 62.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	CR\$ 3.000.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 3.400.000,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução do Programa de Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	CR\$ 83.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	CR\$ 6.000.000,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0110.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	CR\$ 232.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	CR\$ 18.500.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	CR\$ 6.000.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	CR\$ 96.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	CR\$ 6.500.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	CR\$ 149.000.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 50.000.000,00



Prefeitura do Município de Porto Velho

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.203 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.1691.5751.02	Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas Local
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesCR\$ 70.000.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda